



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1059, DE 08 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre a transposição de ítems na Tabela Explicativa da Despesa do Município e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2033, de 28 de novembro de 1979;

DECRETA:

Artigo 1º,- Fica reduzida a importância total de Cr\$1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil cruzeiros) correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1980, a saber:

SERVIÇO DE ÁGUA - SEDE

13764471-04 - Extensão de redes

4110 - Obras Públicas... 1.220.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada a importância total de Cr\$1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 1980, a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

13760212-01 - Manutenção do Setor

3132 - Outros Serviços e En

cargos..... 450.000,00

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

13764472-06 Manutenção do Setor

3132 Outros Serviços e En

cargos..... 770.000,00

Total..... 1.220.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1059, DE 08 DE JULHO DE 1980

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 08 de julho de 1980

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor Deptº. Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em 08 de julho de 1980

Luiz Alcântara

Diretor Deptº. de Administração